



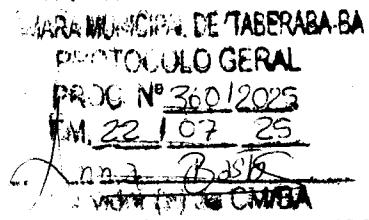
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adote providências no sentido de disponibilizar um local separado e adequado (podendo ser em hotel conveniado), para pernoite e descanso dos motoristas que conduzem o ônibus da saúde e as ambulâncias em viagens noturnas a Salvador, especialmente em situações que demandam permanência na capital até o retorno à cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida de extrema relevância para garantir melhores condições de trabalho, segurança e bem-estar aos motoristas do transporte da saúde que, frequentemente, saem de Itaberaba por volta das 23h e permanecem em atividade até o retorno, após percorrerem diversos pontos dentro de Salvador para embarque de pacientes.

Durante esse período, os motoristas, muitas vezes, não têm local adequado para descanso ou sequer para realizarem uma refeição com dignidade, permanecendo nos veículos junto aos pacientes – o que dificulta o repouso necessário para o retorno seguro à nossa cidade.

É importante ressaltar que esses profissionais são responsáveis não apenas pelas vidas dos pacientes que transportam, mas também por suas próprias vidas, e, portanto, precisam estar em plenas condições físicas e mentais para exercerem sua função com segurança e responsabilidade.

Oferecer um espaço reservado e minimamente confortável, com condições para repouso e alimentação, é uma forma de respeitar e valorizar o trabalho desses servidores que prestam um serviço essencial à população de Itaberaba, além de garantir a segurança no transporte de pacientes e condutores.

A adoção dessa medida refletirá diretamente na qualidade do serviço prestado e na preservação da vida e da integridade física de todos os envolvidos.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2025.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"